



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2014**

### **TERMO DE CONVITE N.º 012/2014**

### **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 035/2017**

### **CONTRATO PRIMITIVO N.º 062/2014**

*Pelo presente 3.º Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviço, de um lado a empresa **Odisséia Turismo Náutico Ltda. – ME**, estabelecida na Estrada Vicinal Antônio Alves Teixeira, nº 200, Parque Turístico Municipal, CEP. 15.290-000, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, Tel. (18) 3691-3500 / (18) 3691-2809, inscrita no CNPJ/CPF n.º 05.629.801/0001-34, representada neste ato por **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa**, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade registro geral n.º 28.848.828– SSP/SP inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 268.687.458-93, residente e domiciliado à Rua Santo Agostinho, nº 181, Vila Nossa Senhora da Paz, CEP. 15025-220, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA Do Valor**

Pela celebração e execução deste termo aditivo, compromete-se a Contratante, a pagar à Contratada a quantia total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), cujo pagamento se dará até o dia 20 (vinte) do mês seguinte à realização dos serviços e emissão da nota fiscal.

**§ Único:** O presente termo aditivo teve supressão do valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ou seja, o valor total que antes era de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência**

O presente contrato tem seu início em 05 de agosto de 2.017, e seu término em 05 de agosto de 2.018, podendo ser prorrogado, se necessário for, desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

---

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"  
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17  
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000  
Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações

### **CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo  
2.10 - Secretaria de Turismo e Cultura  
23.695.00.132.043.000 – Atrações Turísticas e Culturais  
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (425)  
3.3.90.39.23.0000 – Festividades e Homenagens (4932)  
Fonte de Recurso: 01 Tesouro

### **CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 05 de Agosto de 2.017.

**ODISSEIA TURISMO NÁUTICO LTDA – ME**  
**LUIZ GUSTAVO CANTERAS SCARILLO FALOTICO CORREA**  
*Sócio - Administrador*  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**  
**CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
*Contratante*

#### **TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA  
RG: 28.540.397/7 – SSP/SP  
CPF: 273.338.568-28

---

*“Joia Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*